



Câmara dos Deputados

Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer ao Projeto de Lei nº 7.197, de 2002, do Senado Federal, que trata de “Medidas Educativas a Menores Infratores”.

REQUERIMENTO Nº 2017.

Requer que seja realizada Mesa Redonda em Santo Ângelo /RS para discutir o Projeto de Lei nº 7.179, de 2002, do Senado Federal, que trata de Medidas Educativas a Menores Infratores.

Senhores Deputados e Senhoras Deputadas,

Requeiro com base no art. 58, § 2º, do inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Mesa Redonda no Município de Santo Ângelo no Estado do Rio Grande do Sul, para discutir o Projeto de Lei nº 7.197, de 2002.

Essa Mesa Redonda em data a ser designada por esta Comissão Especial.

Para participar desse Evento, sugere-se sejam convidados os seguintes participantes:

Um representante da Magistratura Estadual do Rio Grande do Sul;

Um representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

Um representante da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul;

Um representante da OAB, Subseção de Santo Ângelo/Rio Grande do Sul;



Câmara dos Deputados

Justificativa

A realização da Mesa Redonda em Santo Ângelo visa receber as contribuições das autoridades indicadas aos debates que estão sendo feitos por esta Comissão Especial, visando a possível alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Destaco que estão sendo convidados representantes de entidades e profissionais da área do direito que podem oferecer uma colaboração relevante aos debates que estão sendo feitas por esta Comissão Especial.

Dessa forma, espero contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 11 de maio de 2017.

Atenciosamente,

POMPEO DE MATTOS

Deputado Federal
PDT/RS